



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PUBLICADO**  
em 14/02/2022  
Local: Quadro de avisos  
Ass: [assinatura]  
Nome: [assinatura]

**AUTORIZA O PAGAMENTO DA  
RESCISÃO CONTRATUAL DO SHOW  
ARTÍSTICO DE NATHÁLIA LUIZE  
ACÚSTICO.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Diante da rescisão contratual por parte do Município de Baldim do show artístico de Nathália Luize Acústico- Nathália Luize Ferreira, autorizo o pagamento da multa de rescisão de contrato no valor equivalente a R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS), conforme previsão na cláusula quinta do Contrato.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 14 de Fevereiro de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*

**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*David Reginaldo*  
Procurador Geral do Município de Baldim  
Matricula: 3174